



Decreto Nº 37 - de 14 de Junho 2012

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 32.079,30 as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 571, 22 de Dezembro de 2011

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.079,30 (trinta e dois mil, setenta e nove reais e trinta centavos) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.30	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária	----- R\$	1.500,00
2.01.00.04.122.001.2.0008 - 3.1.90.11	Convênio Com O Siat	----- R\$	429,30
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 1.929,30
Total da Unidade 01			R\$ 1.929,30

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.004.2.0022 - 3.1.90.11	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - 60 %	----- R\$	2.000,00
2.03.01.12.365.003.2.0027 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Educação Infantil	----- R\$	5.000,00
2.03.01.12.366.005.2.0030 - 3.3.90.39	Inclusão Digital	----- R\$	5.200,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 12.200,00
Total da Unidade 03			R\$ 12.200,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 06 - Bloco - Investimentos

2.06.06.10.301.009.1.0017 - 4.4.90.52	Aquisição De Equipamentos Para A Saúde	----- R\$	2.950,00
Total da Sub-Unidade 06			R\$ 2.950,00
Total da Unidade 06			R\$ 2.950,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.241.011.2.0060 - 3.3.90.39	Socialização Dos Idosos	----- R\$	1.000,00
2.08.00.08.244.012.2.0066 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Das Atividades Do Cras	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 6.000,00
Total da Unidade 08			R\$ 6.000,00

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.30	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 6.000,00
Total da Unidade 09			R\$ 6.000,00

Unidade 11 - Divisão De Esporte E Lazer

2.11.00.27.812.008.2.0084 - 3.3.90.30	Eventos Desportivos E Do Lazer	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 3.000,00
Total da Unidade 11			R\$ 3.000,00
Total Geral			R\$ 32.079,30

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.1.90.16	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária	----- R\$	429,30
Total da Sub-Unidade 00			R\$ 429,30

Sub-Unidade 01 - Procuradoria Jurídica Municipal

2.01.01.04.122.001.2.0013 - 3.3.90.36	Gestão Administrativa Da Procuradoria	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 01			R\$ 1.929,30

Unidade 03 - Divisão De Educação

2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	5.200,00
2.03.01.12.365.003.2.0027 - 3.3.90.32	Desenvolvimento Da Educação Infantil	----- R\$	5.000,00



Decreto Nº 37 - de 14 de Junho 2012

2.03.01.12.366.005.2.0029 - 3.1.90.16	Desenvolv. Da Educação De Jovens E Adultos - 60%	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$			13.700,00
Total da Unidade 03 ----- R\$			12.200,00
Unidade 05 - Divisão De Saneamento			
Sub-Unidade 00 - Divisão De Saneamento			
2.05.00.17.512.010.1.0014 - 4.4.90.51	Ampliação Do Sistema De Drenagem De Águas Pluviais	----- R\$	2.950,00
Total da Unidade 05 ----- R\$			2.950,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social			
2.08.00.08.241.011.2.0060 - 3.3.90.36	Socialização Dos Idosos	----- R\$	1.000,00
2.08.00.08.244.012.2.0066 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Das Atividades Do Cras	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 08 ----- R\$			6.000,00
Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos			
2.09.00.15.452.014.2.0069 - 4.4.90.51	Desenvolvimento Do Cemitério E Da Capela Mortuária	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 09 ----- R\$			6.000,00
Unidade 11 - Divisão De Esporte E Lazer			
2.11.00.27.812.008.2.0086 - 3.3.90.36	Manutenção Das Atividades Das Quadras Esportivas	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$			17.950,00
Total da Unidade 11 ----- R\$			3.000,00
Total Geral ----- R\$			32.079,30

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 14 de Junho de 2012

Geraldo Coutinho De Oliveira.
Prefeito Municipal